

PORTARIA Nº 022/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) servidor(a) **MARINALVA FERREIRA DA SILVA**.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art.,3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, e Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** com Proventos integrais a(o) servidor(a) **MARINALVA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 2.906.732, SSP/PE, CPF 463.050.174-68, Estável, no Cargo de Servente (**Auxiliar de Serviços- AUS CLASSE I- A**) conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911./2012, Matrícula nº 606, lotado(a) Secretaria de Administração, conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art., 13º, § 2º, I e 16 da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

PALMARES/PE, em 01 de Julho de 2021.



José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares